

Oliveira Félix de Godoy- Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 432.655-9, Selma Vieira de Moura para Selma de Moura Rodrigues- Presidente Juscelino- Escola Estadual “Deputado Renato Azeredo”, MaSP 364.927-4, Cleusa Alves Barbosa para Cleusa Alves Barbosa Rocha- Três Marias- Escola Estadual “Manoel Pereira de Freitas”, MaSP 1.192.583-1, Bárbara Núbia de Souza Rodrigues para Bárbara Núbia de Souza Rodrigues Paula- MaSP 1.269.455-0, Claudiana do Rosário Silva Alves para Claudiana do Rosário Silva.

ANULAÇÃO- ATO Nº 01/2014
ANULA NO ATO(S) no que se refere a(aos) servidor(es): Corinto- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 898.380-1, Maria Helena Nunes da Silva, ASB1/IC, adm.01, retificação de ato de Afastamento preliminar à Aposentadoria, ato nº 18/2013, publicado em 13/04/2013, por incorreção no número de dias.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 02/2014
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Corinto- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 350.747-2, Zulene Ribeiro de Jesus, PEBTIA, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/01/2013-Curvelo- Escola Estadual “Bolívar de Freitas”, MaSP 835.530-7, Magda Olavo Ferreira, PEBIA, adm.02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/12/13-Escola Estadual “Interventor Alcides Lins” MaSP 436.415-4, Ilza Maria Xavier e Silva, PEBIH, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/03/13-Escola Estadual “Irmã Raimunda Marques”, MaSP 609.165-6, Elizabeth de Fátima Trindade, EEBIA, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/11/12- MaSP 1.013.619-0, Sandrey Reis de Araújo, PEBIA, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/12- Servidora sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria- MaSP 331.181-8, Suely Ricardo da Silveira e Azevedo Pereira, PEBIN, adm.02, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/02/11-Três Marias- Escola Estadual “João Guimarães Rosa”, MaSP 300.670-7, Mário Eudis Pinheiro Filho, PEBIA, adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/08/13- MaSP 389.645-3, Eliana Mendes Cordeiro da Cunha, PEBIA, adm.02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/06/13- MaSP 844.655-1, Vera Lucia Ferreira de Abreu, PEBIA, adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 09/11/13- MaSP 876.635-4, Carmem Lucia Soares de Carvalho, PEBIA, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/11/12- MaSP 899.336-2, Tânia Mara Silva Freitas, PEBIH, adm.02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/10/2013- MaSP 1.009.320-1, Aleandra Batista de Oliveira, PEBRIIA, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/11/12- MaSP 1.054.918-6, Júlio César Fernandes dos Santos, PEBIA, adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 17/08/13- MaSP 1.067.818-3, Rayna Wanelly Damasceno, PEBIA, adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/11/12.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 03/2014
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “Basílio Francisco Xavier” MaSP 432.121-2, Maria Vera Lúcia de Almeida Chaves, PEBTIA, adm. 01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/12- MaSP 432.121-2 Maria Vera Lúcia de Almeida Chaves, PEBIA, adm.02, 06 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/12- MaSP 615.840-6, Sidiney Antônio Lemos, PEBIA, adm.02, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/12- MaSP 619.471-6, Maryslene de Freitas Ribeiro, PEBIA, adm.02, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/11/12- MaSP 664.327-4, Sheila Cristina de Oliveira, PEBTIA, exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, Adm.01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/12- MaSP 853.627-8, Francisco Romualdo Pereira, PEBRIIA, adm.01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/11/12- MaSP 853.627-8, Francisco Romualdo Pereira, PEBRIIA, adm.02, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/11/12- MaSP 868.162-9, Elisabete Fernandes Damasceno, PEBIA, adm.01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/11/12- MaSP 868.162-9, Elisabete Fernandes Damasceno, PEBIA, adm.02, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/11/12- MaSP 879.388-7, Gilson Geraldo Vaz, PEBIA, adm.01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/11/12- MaSP 1.083.867-0, Flaviane de Fatima Rodrigues, PEBTIA, adm. 01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/12- MaSP 1.124.531-3, Suzana Moreira Reis, PEBIA, adm.01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/12- Inimutaba- Escola Estadual “Doutor Pacifico Mascarenhas”, MaSP 1.001.961-0, Vanusa Aparecida Silveiro de Matos, PEBIA, adm.01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/11/12- MaSP 1.001.961-0, Vanusa Aparecida Silveiro de Matos, PEBRIIA, adm.02, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/11/12- Santo Hipólito- Escola Estadual “ Professor Raimundo da Silva Machado” MaSP 436.304-0, Margareth Alves de Souza, PEBTIA, adm.01, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/11/12.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 02/2014
CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Augusto de Lima, MaSP 331.173-5, Maria José Pereira Ramos da Silveira, PEB2/IIJ, adm.02, aposentada em 01/02/14, referente(s) ao saldo de 03 meses Corinto- MaSP 340.272-4, Rosa Maria Damásio Moura Silveira, PEB1/IC, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 08 meses- Curvelo- MaSP 269.060-0, Rita de Cássia Simões Pimenta Ribeiro, PEB2/ IIM, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 04 meses, MaSP 276.407-4, Elaine Rodrigues Moreira Sirot, PEBT1/IG, adm. 01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 06 meses, MaSP 285.088-1, Cláudia Horta Boaventura, PEB1/IA, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 05 meses, MaSP 338.530-9 Maria Margareth Alves Torres, PEB2/IIJ, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 01 mês e 01 dia, MaSP 338.536-6, Silvânia de Fátima Dumbá de Castro Oliveira, PEB1/IC, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 03 meses, MaSP 689.676-5, Maria do Carmo Abreu Ramalho, PEBT2/IIA, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 02 meses- Felixlândia- MaSP 285.130-1, Dulcinea Gonçalves Lima, PEB2/IIP, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 08 meses- MaSP 285.455-2, Mércia de Fátima Alves Souza, PEB2/IIP, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 10 meses- MaSP 285.455-2, Mércia de Fátima Alves Souza, PEB2/ IIM, adm.02, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 04 meses e 26 dias- MaSP 340.267-4, Elizabeth Maria da Paz Campos PEBT1/IA, adm.01 aposentada em 01/02/2014, referente ao saldo de 03 meses e 15 dias - Joaquim Felício, MaSP 331.182-6, Valdete de Fátima dos Santos, PEB1/IG, adm.01, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 06 meses e 16 dias- Lassance- MaSP 249.375-7, Marlene Geralda Nunes Soares, PEBT1/IH, adm.01, aposentada em 14/12/13, referente ao saldo de 15 meses- Presidente Juscelino- MaSP 242.510-6, Adélia Geralda Siqueira de Castro, PEB2/III, adm.02, aposentada em 01/02/14, referente ao saldo de 05 meses- Três Marias- MaSP 285.261-4, Laurence Luiz Costa, PEBIIE, adm.02, aposentada em 21/01/2014, referente ao saldo de 04 meses- MaSP 345.665-4, Eleny de Fátima Amaral Bernardim, PEB1/IC, adm. 01, aposentada em 21/01/2014, referente ao saldo de 06 meses-

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO- ATO Nº 01/2014
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7109/77, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, 10% a: Três Marias- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 285.467-7, Neila Ornelas Dayrell, PEBIIP, adm.01, a partir de 08/11/2003.

QUINQUÊNIO- ATO Nº 01/2014
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Presidente Juscelino – Escola Estadual “Deputado Renato Azeredo”, MaSP 388.789-0, Marina Alves Gonçalves de Almeida, PEB2/III, adm.01, referente ao(s) 5º quinquênio magistério a partir de 29/10/11.

SRE de Diamantina

Diretor: Cesário Matias de Almeida Junior

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2014 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor (es): DIAMANTINA, EE. Professora Júlia Kubitschek, Masp 350761-3, Maria Claretice Mourão dos Santos, PEBTIA Adm 01, por 1 mês(es) referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir da data da publicação, com vistas à aposentadoria

19 522962 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

RETIFICAÇÃO ATO Nº 05/2014
RETIFICA o ato de quinquênio magistério, referente ao servidor: ITA-PECERICA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 329.354-5, Antônia Aparecida Monteiro, PEB2L, Adm.1, por motivo de incorreção na vigência, os atos s/nº, 119/2001 e nº 61/2006, publicados em 23.07.1996, 22.11.2001 e 17.08.2006, Onde se lê: 2º quinquênio a partir de 17.06.1996, 3º quinquênio a partir de 16.06.2001 e 4º quinquênio a partir de 01.06.2006, Leia-se: 2º quinquênio a partir de 31.05.1996, 3º quinquênio a partir de 30.05.2001 e 4º quinquênio a partir de 30.05.2006.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 06/2014
RETIFICA o ato de revogação de quinquênio magistério, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 283.690-6, Maria Aparecida Ferreira, PEB2P, Adm.1, por motivo de incorreção na data de exercício, o ato nº 81/2010, publicado em 11.11.2010, Onde se lê: 1º quinquênio a contar 31.01.1990, data do exercício como efetiva, Leia-se: 1º quinquênio a contar de 01.02.1990, data do exercício como efetivo.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 05/2014
RETIFICA o ato de adicional por tempo de serviço, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 278.732-3, Marta Guimarães Dimas, PEB2M, Adm.1, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 04/2010, publicado em 04.03.2008, Onde se lê: a partir de 26.05.2009, Leia-se: a partir de 09.02.2008.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 07/2014
RETIFICA o ato de cancelamento de retificação de adicional quinquel, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 278.732-3, Marta Guimarães Dimas, PEB2M, Adm.1, por motivo de incorreção no MG da retificação, o ato nº 14/2005, publicado em 29.04.2005, Onde se lê: ato número 76/2000, publicado em 07.07.2000, na parte em que concedeu o 2º quinquênio, por motivo de incorreção na vigência, Leia-se: ato nº 76/2000, publicado em 07.09.2000, na parte em que concedeu retificação do 2º quinquênio , por motivo de incorreção na vigência.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 01/2014
RETIFICA o ato de férias prêmio concessão, referente ao servidor: ARCOS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 311.490-7, Joiva Rodrigues Vieira, ASB2H, Adm.1, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 54/2007, publicado em 15.11.2007, Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14.10.2005, Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09.11.2005; MaSP 330.354-2, Edna Aparecida Gonçalves Souza, PEB2P, Adm.1, por motivo de incorreção, os atos publicados em 24.07.1991, 05.12.1995, 14.06.2001, 16.12.2005 e 17.02.2011, Onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio, 03 meses referente 3º quinquênio, 03 meses referente 4º quinquênio a partir de 23.07.2000, 03 meses referente 5º quinquênio a partir de 21.10.2005 e 03 meses referente 6º quinquênio a partir de 22.07.2010, Leia-se: 06 meses e 08 dias referente 1º decênio a partir de 10.07.1990, com zona rural, 03 meses referente 3º quinquênio a partir de 09.07.1995, 03 meses referente 4º quinquênio a partir de 07.07.2000, 03 meses referente 5º quinquênio a partir de 09.07.2005 e 03 meses referente ao 6º quinquênio a partir de 08.07.2010; CARMOPOLIS DE MINAS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 324.521-4, Glória Aparecida Silva Freitas, PEB1J, Adm.1, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, o ato nº 42/2002, publicado em 18.07.2002, Onde se lê: 03 meses e 11 dias referente ao 4º quinquênio de exercício, Leia-se: 03 meses e 19 dias referente ao 4º quinquênio de exercício com zona rural, a partir de 20.06.2002; CLAUDIÃO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 330.445-8, Maria Beatriz Ribeiro, PEB2O, Adm.1, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 02/2006, publicado em 16.02.2006, Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 25.11.2003, Leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 12.09.2003; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 256.224-7, Maria de Lourdes Andrade Batista, PEB2TP, Adm.1, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 04/2006, publicado em 23.03.2006, Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.04.2003, Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07.12.2002; MaSP 272.533-1, Ana Maria Henriques Horta Ribeiro, PEB2B, Adm.1, por motivo de incorreção, o ato nº 29/2008, publicado em 19.06.2008, Onde se lê: referente ao 5º quinquênio a partir de 01.03.2008, Leia-se: referente ao 5º quinquênio a partir de 01.08.2008; MaSP 292.958-6, Maria Leticia Rodrigues Mesquita, PEB2C, Adm.2, por motivo de incorreção na vigência, o ato publicado em 01.05.2008, Onde se lê: 4º quinquênio de férias prêmio a contar 13.03.2008, Leia-se: 4º quinquênio de férias prêmio a partir de 02.02.2008; MaSP 324.718-6, Maria Marlene de Andrade, PEBIF, Adm.1, por motivo de vigência incorreta, o ato nº 11/2005, publicado em 13.05.2005, Onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio a contar de 27.10.2004, Leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 27.11.2002; MaSP 332.910-9, Marlí Soares Ferreira, PEBIA, Adm.2, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 27/2005, publicado em 19.08.2005, Onde se lê: a partir de 12.10.2003, Leia-se: a partir de 31.01.2004; IGUATAMA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 335.048-5, Eliana Maria Duarte Campos, PEB, Adm.1, por motivo de inclusão da proporcionalidade conforme art. 290, CE/89 e acerto de vigências, os atos s/nº e 13/2009, publicados em 12.11.1992, 23.10.1996 e 02.04.2009, Onde se lê: 06 meses de férias prêmio em época oportuna referente 1º decênio, 03 meses referente ao 3º quinquênio, 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 15.04.2007, Leia-se: 08 meses e 04 dias referente ao 1º decênio a partir 04.09.1992, data da averbação, com zona rural, 03 meses e 21 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 02.07.1996 com zona rural e 03 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 14.07.2007; LAGOA DA PRATA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 299.075-2, Luis Oscar Leite Costa, PEB4D, Adm.2, por motivo de incorreção na vigência, o ato nº 04/2006, publicado em 23.03.2006, Onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 02.11.2005, Leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 27.01.2006; NOVA SERRANA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 252.704-2, Aparecida de Fátima Lopes, PEB1J, Adm.1, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, o ato publicado em 29.08.1997, Onde se lê: 04 meses e 22 dias referente ao 4º quinquênio, Leia-se: 04 meses e 24 dias referente ao 4º quinquênio; OLIVEIRA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 311.418-8, Geralda Magela de Oliveira, ASB1L, Adm.1, por motivo de vigência incorreta por não ter desconto de licença para tratamento de saúde excedente a 180 dias, o ato nº 06/2005, publicado em 01.04.2005, Onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27.11.2001, Leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27.06.2005; MaSP 330.536-4, Sandra Helena de Souza Viana, PEB1F, Adm.1, por motivo de incorreção na publicação, os atos s/nº e 28/2005, publicados em 18.01.1995 e 26.08.2005, Onde se lê: 09 meses e 08 dias referente ao 1º decênio e 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 12.12.2004, Leia-se: 06 meses a partir de 01.02.1990 referente ao 1º quinquênio, com zona rural, 03 meses e 06 dias a partir de 22.01.1995, com zona rural, referente ao 2º quinquênio e 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 20.01.2005; MaSP 337.336-2, Maria Alice de Carvalho Saraiva, PEB1G, Adm.1, por motivo de calculo de zona rural indevido, o ato nº 13/2000, publicado em 25.07.2000, Onde se lê: 06 meses referente ao 3º quinquênio, Leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 16.05.2000, dos quais já usufruiu 01 mês e 17 dias; MaSP 337.336-2, Maria Alice de Carvalho Saraiva, PEB1G, Adm.1, por motivo de incorreção no calculo de zona rural, o ato nº

07/1995, publicado em 25.05.1995, Onde se lê: 10 meses e 21 dias referente ao 1º e 2º quinquênios, Leia-se: 05 meses e 04 dias a partir de 01.06.1990 referente ao 1º quinquênio com zona rural e 04 meses a partir de 10.05.1995 referente ao 2º quinquênio com zona rural; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 271.065-5, Neusa Antônia de Melo, PEB2O, Adm.1, por motivo de inclusão artigo 290, o ato publicado em 05.09.1991, Onde se lê: 06 meses de férias prêmio referente 1º decênio, Leia-se: 07 meses e 14 dias de férias prêmio referente 1º decênio com zona rural a partir de 16.11.1990; MaSP 271.065-5, Neusa Antônia de Melo, PEB2O, Adm.1, por motivo de inclusão artigo 290 (correção), o ato publicado em 14.03.1996, Onde se lê: 04 meses e 01 dia de férias prêmio referente ao 3º quinquênio, Leia-se: 04 meses e 03 dias de férias prêmio referente ao 3º quinquênio com zona rural partir de 19.11.1995; MaSP 271.065-5, Neusa Antônia de Melo, PEB2O, Adm.1, por motivo de incorreção na publicação e inclusão do artigo 290, o ato nº 46/2002, publicado em 01.08.2002, Onde se lê: 06 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício, Leia-se: 03 meses e 21 dias referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04.12.2000, com zona rural, SÃO GONÇALO DO PARA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 324.469-6, Dilza Lopes de Oliveira, PEB1J, Adm.1, por motivo de incorreção no nº de dias, o ato publicado em 07.03.1996, Onde se lê: 03 meses e 17 dias referente ao 1º e 2º quinquênio, Leia-se: 03 meses, referente ao 2º quinquênio; PASSA TEMPO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 283.794-6, Maria Hosana Silva Cabral de Souza, ATB4P, Adm.1, por motivo de incorreção na vigência, por utilização indevida de abono 1.2, o ato nº 18/2007, publicado em 24.05.2007, Onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12.11.2006, Leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28.08.2008.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 02/2014
RETIFICA o ato de férias prêmio concessão com zona rural, referente ao servidor: PERDIGÃO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 353.529-1, Maria das Graças Ferreira, PEB1G, Adm.1, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, o ato publicado em 05.10.1994, Onde se lê: 22 dias de zona rural, Leia-se: 24 dias de zona rural.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 03/2014
RETIFICA o ato de férias prêmio época oportuna com zona rural, referente ao servidor: PERDIGÃO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 353.502-8, Maria Aparecida Santos, PEBIA, Adm.1, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, o ato publicado em 17.08.1994, Onde se lê: 09 meses e 14 dias referente ao 1º decênio, Leia-se: 09 meses e 04 dias referente ao 1º decênio.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 04/2014
RETIFICA o ato de retificação de férias prêmio concessão, referente ao servidor: CARMOPOLIS DE MINAS- EE. “Lúgia Beatriz Amaral”, MaSP 345.276-0, Maria do Carmo Silva Costa, PEB1G, Adm.1, por motivo de incorreção na publicação, o ato nº 49/2010, publicado em 10.12.2010, Onde se lê: 04 meses e 03 dias, referentes ao 1º quinquênio a contar de 19.07.1990, 05 meses e 20 dias, referente ao 2º quinquênio a contar de 19.11.1995, Leia-se: 04 meses e 02 dias, referente ao 1º quinquênio a partir de 19.07.1990, 05 meses e 19 dias referente ao 2º quinquênio a partir de 19.11.1995, mantendo a retificação do 3º quinquênio; Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 324.521-4, Glória Aparecida Silva Freitas, PEB1J, Adm.1, por motivo de incorreção na publicação, o ato nº 19/2006, publicado em 31.08.2006, Onde se lê: “Leia-se: 09 meses a partir de 22.06.1992, referente ao 1º decênio com zona rural”, Leia-se: “12 meses a partir de 22.06.1992, referente ao 1º decênio com zona rural”; CLAUDIÃO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 353.081-6, Imaaculada Regina Ferreira de Moraes, PEB2H, Adm.1, por motivo de cálculo incorreto, o ato nº 60/2013, publicado em 21.11.2013, Onde se lê: “Leia-se: 08 meses e 26 dias, referente ao 1º decênio”, Leia-se: “Leia-se: 09 meses e 10 dias, referente ao 1º decênio”; DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 256.354-2, José Osvaldo Modesto Silva, PEBT1P, Adm.1, por motivo de publicação incorreta, o ato nº 40/2010, publicado em 28.10.2010, Onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir 25.03.2005, Leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 25.03.2005, dos quais usufruiu 01 mês já usufruído em 29.09.2000, restando-lhe 02 meses para utilização posterior.; MaSP 272.533-1, Ana Maria Henriques Horta Ribeiro, PEB2B, Adm.1, por motivo de incorreção, o ato nº 12/2006, publicado em 15.06.2006, Onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio a partir de 05.03.1992, 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 04.03.1998 e 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 03.03.2003, Leia-se: 06 meses referente ao 1º decênio a partir de 05.08.1993, 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 04.08.1998 e 03 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 03.08.2003; ITAGUARA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 265.014-1, Geici Rosa de Oliveira, PEB1M, Adm.2, por motivo de publicação incorreta, o ato nº 23/2013, publicado em 11.07.2013, Onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 21.02.2000, Leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 21.02.2005.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 05/2014
RETIFICA o ato de retificação férias prêmio concessão com zona rural, referente ao servidor: BAMBUI- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 339.741-1, Marilda Aparecida Batista Vieira, PEB2G, Adm.1, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, o ato publicado em 14.09.1995, Onde se lê: 06 meses referente ao 1º quinquênio, Leia-se: 05 meses e 28 dias referente ao 1º quinquênio; NOVA SERRANA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 345.964-1, Conceição Gorete Martins Alves, PEB2H, Adm.1, por motivo de incorreção na proporcionalidade de zona rural, o ato nº 63/2013, publicado em 28.11.2013, Onde se lê: 09 meses e 24 dias 1º decênio, Leia-se: 09 meses e 23 dias 1º decênio.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 01/2014
RETIFICA o ato de férias prêmio afastamento, referente ao servidor: ARCOS- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 330.354-2, Edna Aparecida Gonçalves Souza, PEB2P, Adm.1, por motivo de instrução de serviço SCGRH/ DCCTA nº 01/2006, o ato nº 74/2010, publicado em 30.10.2010, Onde se lê: 02 meses referente ao 4º quinquênio a partir de 01.02.2011, Leia-se: 02 meses referente ao 6º quinquênio a partir de 01.02.2011; DIVINÓPOLIS- EE. “Joaquim Nabuco” MaSP 265.121-4, Maria Auxiliadora Fernandes Valério Gonçalves, EEB2B, Adm.2, por motivo de instrução de serviço SCGRH/ DCCTA nº 01/2006, o ato nº 06/2005 e 13/2007, publicado em 13.05.2005 e 12.05.2007, Onde se lê: 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício e 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, Leia-se: 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício e 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício; Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 338.392-4, Maria Mercedes de Menezes Melo, PEBTIA, Adm.1, por motivo de instrução de serviço SCGRH/ DCCTA nº 01/2006, os atos nº 16/2010, 52/2010 e 21/2011, publicados em 25.03.2010, 16.09.2010 e 31.03.2011, Onde se lê: 01 mês a partir de 05.04.2010, referente ao 4º quinquênio, 01 mês a partir de 27.09.2010, referente ao 4º quinquênio e 01 mês a partir de 08.04.2011, referente ao 4º quinquênio, Leia-se: 01 mês a partir de 05.04.2010, referente ao 5º quinquênio, 01 mês a partir de 27.09.2010, referente ao 5º quinquênio e 01 mês a partir de 08.04.2011, referente ao 5º quinquênio; ITAGUARA- EE. “Padre Gregório”, MaSP 347.308-9, Brígida Maria Oliveira Martins, PEBT1A, Adm.1, por motivo de erro no quinquênio, o ato nº 62/2011, publicado em 24.08.2011, Onde se lê: 02 meses, referente a 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.09.2011, Leia-se: 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.09.2011; ITAÚNA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 265.403-6, Zenit Bernadet Lara Rabelo, PEB2P, Adm.1, por motivo de incorreção na vigência e instrução de serviço SCGRH/ DCCTA nº 01/2006, o ato nº 53/2010, publicado em 16.09.2010, Onde se lê: 02 meses, referente o 4º e 5º quinquênios de exercício, o ato nº 08.10.2010, Leia-se: 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07.10.2010 e 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08.11.2010; NOVA SERRANA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 284.064-3, Aparecida Gontijo Moraes, PEB2P, Adm.1, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, o ato nº 04/1998, publicado em 05.03.1998, Onde se lê: por 01 mês a contar de 09.03.1998, referente ao 2º quinquênio restando-lhe 06 meses e 16 dias para utilização posterior, Leia-se: por 01 mês a contar de 09.03.1998, referente ao 3º quinquênio restando-lhe 06 meses e 17 dias para utilização posterior; OLIVEIRA- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 337.336-2, Maria Alice de Carvalho Saraiva, PEB1G, Adm.1, por motivo de incorreção, o ato nº 04/2000,

publicado em 10.02.2000, Onde se lê: 02 meses e 21 dias a partir de 01.02.2000, referente aos 1º e 2º quinquênios, Leia-se: 02 meses e 21 dias a partir de 01.02.2000, sendo 01 mês e 04 dias referentes ao 1º quinquênio e 01 mês de 17 dias referentes ao 3º quinquênio; PASSA TEMPO- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 283.794-6, Maria Hosana Silva Cabral de Souza, ATB4P, Adm.1, por motivo de incorreção na referência, o ato nº 36/2007, publicado em 08.11.2007, Onde se lê: por 01 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 21.11.2007, Leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 21.11.2007.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 02/2014
RETIFICA o ato de retificação de férias prêmio afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Miguel Couto”, MaSP 240.010-9, Maria Ielvina Da Cruz